

Casa da Quinta das Fontes (Souto de Rebordões) — Y131  
 Casa da Cachadinha (Souto de Rebordões) — Y132  
 Casa do Baganheiro (Queijada) — Y133  
 Casa de Albergaria (Anais) — Y134  
 Casas Novas, Capela e cruzeiro (Anais) — Y135  
 Casa da Torre de Pousada (Calvelo) — Y136  
 Paço de Merece (Calvelo) — Y137  
 Casa de Santa Vaia e portão nobre (Gaifar) — Y138  
 Casa de Proence (Sandiães) — Y139  
 Casa de Vermil (Ardegão) — Y140  
 Casa de Estreje (Ardegão) — Y141  
 Portão, chafariz e outros vestígios do Convento de Vale de Pereiras (Arcozelo) — Y145  
 Casa das Regadas (Arcozelo) Y146  
 Casa de Crasto (incluindo os anexos), em S. João da Ribeira — Y151  
 Casa da Quinta da Torre (Poiães) — Y153

#### Identificadores das imagens e respectivos endereços no sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

7630 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7630\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7630_1.jpg)  
 7630 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7630\\_2.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7630_2.jpg)  
 7630 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7630\\_3.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7630_3.jpg)  
 7631 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7631\\_4.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7631_4.jpg)  
 7631 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7631\\_5.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7631_5.jpg)  
 7632 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_7632\\_6.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_7632_6.jpg)  
 7632 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_7632\\_7.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_7632_7.jpg)  
 7632 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_7632\\_8.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_7632_8.jpg)  
 7633 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_7633\\_9.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_7633_9.jpg)  
 7633 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_7633\\_10.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_7633_10.jpg)  
 605855315

### MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

#### Declaração de retificação n.º 398/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o aviso n.º 3703/2012, de 1 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012, saiu com a seguinte inexistência que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No primeiro parágrafo, onde se lê:

«João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, no âmbito do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, cuja Proposta de Alteração obteve parecer favorável da CCDR Alentejo, a Câmara Municipal de Ponte de Sor deliberou, na sua reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, proceder à abertura do período de discussão pública, em conformidade com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 460/2009 de 20 de fevereiro.»

deve ler-se:

«João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, no âmbito do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, cuja proposta de alteração obteve parecer favorável da CCDR Alentejo, a Câmara Municipal de Ponte de Sor deliberou, na sua reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, proceder à abertura do período de discussão pública, em conformidade com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.»

9 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

205854279

### MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

#### Aviso n.º 4270/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, Francisco

José Miranda Novo, assistente operacional e José Francisco Crespo Simão, assistente operacional com a relação jurídica de emprego público — contrato por tempo indeterminado, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2011 e 1 de novembro de 2011, respetivamente.

2 de novembro de 2011. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.  
305722159

#### Aviso n.º 4271/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, Maria Francisca Bicho Pinheiro, Assistente Operacional, com a relação jurídica de emprego público — contrato por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir 19 de janeiro de 2012.

8 de fevereiro de 2012. — A Vereadora, *Ana Cristina Manteiga*.  
305736172

### MUNICÍPIO DO PORTO

#### Aviso n.º 4272/2012

##### Primeira correção material do PDM do Porto

Rui Rio, Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do previsto no artigo 97.º-A, do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna público que:

1 — A Câmara Municipal do Porto, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2009, deliberou efetuar correções materiais ao Plano Diretor Municipal do Porto ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25 de 3 de fevereiro de 2006.

2 — As correções e retificações foram comunicadas à Assembleia Municipal do Porto e à Comissão de Coordenação Regional do Norte (CCDRN), em conformidade com o artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

3 — Cumpridos que estão assim os procedimentos legalmente previstos e uma vez emitido o parecer da CCDR-N, são introduzidas as seguintes correções ao PDM do Porto.

4 — Os interessados poderão consultar as alterações constantes do regulamento e (outros documentos), no site da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e no site da DGOTDU — Direção — Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano ([www.dgotdu.pt](http://www.dgotdu.pt)).

#### Regulamento

Os artigos 4.º, 20.º, 37.º e 54.º do regulamento passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
- 5) .....
- 6) .....
- 7) .....
- 8) .....
- 9) .....
- 10) .....
- 11) .....
- 12) .....
- 13) .....
- 14) .....
- 15) .....
- 16) .....
- 17) .....
- 18) .....
- 19) .....
- 20) ‘Espaço de colmatação’ o prédio, ou conjunto de prédios contíguos, confinante com uma frente urbana consolidada, situado entre dois edifícios existentes (edifícios de referência) cuja distância entre

si, medida ao longo do alinhamento de fachadas estabelecido para o local, não é superior a:

- a) 24 m quando a altura dos edifícios de referência for igual ou inferior a 16 m;  
b) 1,5 vezes a maior das alturas dos edifícios de referência quando esta for superior a 16 m, numa extensão máxima de 30 m;

- 21) .....  
22) .....  
23) .....  
24) .....  
25) .....  
26) .....  
27) .....  
28) .....  
29) .....  
30) .....  
31) .....  
32) .....  
33) .....  
34) .....  
35) .....  
36) .....  
37) .....  
38) .....  
39) .....  
40) .....

#### Artigo 20.º

[...]

1 —

- a) .....  
b) .....  
c) O alinhamento da fachada de tardo do corpo dominante do edifício é o definido pelo alinhamento do corpo dominante dos edifícios a manter nessa frente urbana;  
d) .....  
e) .....  
f) .....  
g) .....

2 —

3 — .....

#### Artigo 37.º

[...]

Até à entrada em vigor do plano de urbanização referido no artigo 36.º, são observadas as seguintes disposições:

- a) Admite-se a manutenção das atividades existentes e a instalação de novos usos, designadamente serviços avançados de apoio à produção, atividades empresariais, empreendimentos turísticos, comércio, estabelecimentos de restauração e bebidas e, ainda, atividades industriais que incorporem investigação e inovação de excelência e desde que não criem condições de incompatibilidade com as outras atividades instaladas;  
b) .....  
c) .....

#### Artigo 54.º

[...]

1 — À hierarquia viária definida no artigo 52.º juntam-se ainda as vias que integram a rede viária nacional, designadamente a A3, o IP 1, o IC 1, o IC 23 ou Via de Cintura Interna (VCI), o IC 29, a EN 14 e ainda os troços iniciais da EN 108 e EN 209;

2 —

20 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Rui Rio*.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

- 7719 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7719\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7719_1.jpg)  
7720 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7720\\_2.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7720_2.jpg)  
7721 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_7721\\_3.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_7721_3.jpg)  
605854773

#### Aviso (extrato) n.º 4273/2012

Nos termos e para os efeitos previstos do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e por Despacho da Senhora Vereadora de 02-02-2012, foi nomeado em regime de substituição em cargo dirigente:

Manuel da Silva Costa (49390), Diretor de Departamento Municipal de Infraestruturas Viárias.

20 de fevereiro de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

305812725

#### Aviso (extrato) n.º 4274/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Rui Fernando da Silva Rio, foi nomeado em comissão de serviço a 09-02-2012, José Manuel Silva, para exercer o cargo de 2.º Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional na área de proteção e socorro.

O referido despacho produz efeitos a 09.02.2012.

#### Nota curricular

##### Habilitações literárias

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Academia Militar; Licenciatura em Ciências Militares pela Academia Militar; Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho, pela TÜV Academie Rheinland, Lisboa; Membro Sênior da Ordem dos Engenheiros.

##### Outras Habilitações

1997 — Curso de Explosivos, Destruições, Minas e Armadilhas. (EPE), Tancos; — Curso de Vigilância e Contra Vigilância do Campo de Batalha. (EPE), Tancos; — Curso de Defesa Nuclear, Biológica e Química. (EPE), Tancos; — Curso de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados. (EPE) Tancos.

1998 — Formador de Formação Profissional, Lisboa

1999 — Curso de Destruição de Munições (EPSM); Entonamento; — Curso de Operações Irregulares (CIOE), Lamego; 2000 — Curso de Promoção a Capitão (EPE), Tancos; — Formação Pedagógica de Formadores (CFP Rio Meão);

2003 — Curso de Projetista de Redes de Gás (Ord. Eng.), Porto; — Curso de Instrutor de Proteção Ambiental (EPE), Tancos;

2004 — Formação Contínua de Formadores (Universus), Porto; — Curso de Gestão Preditiva de Conflitos (Universus), Porto; — Curso de Gestão de Stress (Universus), Porto;

2005 — Auditor de Ambiente, pela APCER. Lisboa;

2006 — Auditor em Gestão e Auditorias a Sistemas de Gestão da Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho, pela TUV., Lisboa;

2007 — Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Estudos Superiores Militares, Lisboa;

2009 — Curso de RCCTE, no âmbito do SCE e reconhecido pela ADENE, tendo em vista a qualificação como Perito Qualificado, na Your Exit, Matosinhos;

2011 — Projetista de Segurança Contra Incêndios, 3.ª e 4.ª Categoria de Risco.

##### Dados adicionais

Colaboração com a Proteção Civil no apoio ao combate aos incêndios florestais e em situações de cheias e calamidades provocadas pelas chuvas. Essa colaboração foi executada através do acionamento dos planos de operações previamente elaborados, (o Plano LIRA e o Plano ALUVIÃO);

Participação em missões de interesse público no apoio às autarquias.

Formador de cursos de:

Vias comunicação; Mecânicos de equipamento pesado de engenharia; Medidores Orçamentistas; Técnicos de Obra; Desenhadores de Construção Civil; Coordenador pedagógico de cursos de formação profissional; Diretor de Obras 1999/2012; Projetista de Especialidades 1997/2012; Consultor Técnico de Firms de Construção Civil; Diretor de Fiscalização 2004/2012; Coordenador de projetos; Coordenador de Segurança e Saúde em fase de projeto; Engenheiro Coordenador da Fiscalização; Engenheiro Fiscal; Coordenador de Segurança e Saúde em obra.

##### Síntese Militar

Promovido ao atual posto em 01 de julho de 2007;

Ingressou no Quadro Permanente do Exército Português em 1997, sendo a Escola Prática de Engenharia a sua primeira Unidade;

Cumpriu uma missão em Timor — Leste, no âmbito das Nações Unidas, como comandante de Destacamento de Engenharia do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção em 2001/02;

Cumpriu duas missões no Líbano, no âmbito da Resolução N.º 1701 de 11 agosto de 2006 do Conselho de Segurança das Nações Unidas,